

## **RESOLUÇÃO N.º /2011**

### **Apoio à candidatura de Arrábida a património mundial da humanidade**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, manifestar o seu apoio à candidatura da Arrábida a património mundial da humanidade junto da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).

Aprovada em 18 de Fevereiro de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)